

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE PROTOCOLO
IMPUGNAÇÃO (LICITAÇÃO)

4R Sistemas

4500 TAVARES
Usuário: JGOMES
29/01/15 16:02
Exercício: 2015
Página: 1/1

Protocolo: 4224/1/2015

Dt. Abertura: 29/01/2015 16:01

Atendente: JGOMES

Solicitante: MAGGI CAMINHOES LTDA

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES Nº 1277 KM 168,5 BAIRRO PORTO VELHO,

Bairro:

CGC/CPF: 02186407000261

RG:

Telefone: 32712562

E-mail:

Observação:

REF. PREGÃO PRESENCIAL 04/2015 PROCESSO Nº 387/2014

Solicitante:

MAGGI CAMINHOES LTDA



MAN



À

Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP

Setor de Licitações

Praça dos Três Poderes, nº. 1000 –1º andar Itapetininga/SP

At.: Ilmo. Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Presencial 04/2015

Processo nº. 387/2014

MAGGI CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.186.407/0001-80, estabelecida na Estrada Municipal do Jacu, nº. 75, Bairro Pq Nossa Sra. Da Candelaria – Itu/SP, CEP 13.310-220, neste ato representada por seu representante Patrick Alexandre Jose Alciati, brasileiro naturalizado, casado, Supervisor de Vendas, portador do RG nº. 30.111.174-1 SP-SP e do CPF nº. 300.221.548-17, residente na Rua Dr. João Batista Lobato, nº. 65 – Itapetininga/SP, CEP 18.200-190 vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 04/2015** que fará realizar-se a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a aquisição de 5 (cinco) unidades de veículo tipo caminhão, pelas razões de fato e de direito a seguir, as quais requer sejam recebidas no efeito suspensivo, eis que presentes argumentos de interesse público, conforme razões que seguem:

Maggi

Caminhões Ltda.

Via Marginal a Rod. Raposo Tavares KM 168,5 nº 1277

Bairro Porto Velho

CEP – 18200-000 – Itapetininga – SP

Fone/Fax: (15) 3271-8583

E-mail: vendasitape@maggicaminhoes.com.br

www.empresasmaggi.com.br

C.N.P.J: 02.186.407/0002-61

Inscrição Estadual: 371.186.396.119

Maggi
ITAPETININGA



MAN Caminhões
Ônibus



1 – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Em atenta análise ao edital publicado aos 17/01/15, esta peticionária, detentora de grande interesse na participação, eis que é comerciante de veículos automotores, verificou claramente que um erro no item descritivos, conforme adiante relatado, estão erroneamente especificado, restringindo a participação por falta de clareza na descrição do objeto infringindo o quanto disposto na Lei de Licitações .Pois podendo variar os preços das propostas e assim trazer prejuízos para os participantes .(clareza)

Inicialmente, há de ser esclarecido que sobre o item 04 do objeto na descrição Técnica a uma falha apontada, é de conhecimento desta peticionária que não é prática costumeira deste R. Órgão Público e que conhece sua seriedade, motivo pelo qual se afirma que tal pode ter ocorrido por mero erro de digitação do descritivo técnico do referido edital. Onde Se pede ao decorrer especificação técnica no Item 04 do objeto que veiculo caminhão na COR SÓLIDA , PREFERENCIALMENTE BRANCA e equipamento **PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A DEFINIR .**

Em que pese referida observação, é necessário sanar tais equívocos, de modo a proporcionar a todas empresas interessadas na participação as mesmas chances de vencimento da empresa, **POIS NÃO SABENDO A COR EXATA DA PINTURA A UMA GRANDE VARIAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS HOJE DEVIDO AO GRANDE LEQUE DE MATERIAIS E PREÇOS MUITO DIFERENCIADOS DE PINTURAS.**

As providências ora solicitadas são de extrema importância eis que do modo em que se encontra o edital impugnado, fere, diretamente um dos Princípios Jurídicos da Licitação, da transparência .

Frisa-se que, somente com a alteração dos requisitos ou publicação de novo edital devidamente corrigido é que será respeitado o Princípio Jurídico da Igualdade,transparencia expressamente previsto na Lei de Licitações.

Maggi

Caminhões Ltda.

Via Marginal a Rod. Raposo Tavares KM 168,5 nº 1277

Bairro Porto Velho

CEP – 18200-000 – Itapetininga – SP

Fone/Fax: (15) 3271-8583

E-mail: vendasitape@maggicaminhoes.com.br

www.empresasmaggi.com.br

C.N.P.J: 02.186.407/0002-61

Inscrição Estadual: 371.186.396.119



3 – DO PEDIDO

Ante o todo aqui exposto, restou comprovado erro do objeto da licitação de forma que não há à Comissão de Licitações alternativa, senão alterar o edital para corrigir os erros .

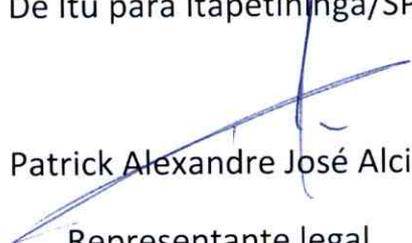
Assim, requer-se seja a presente impugnação recebida sem seu efeito suspensivo a fim de que a sessão de abertura dos envelopes, que ocorrerá em 02/02/2015 às 09:00 horas, seja suspensa, até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste acerca dos pedido ora formulado, quais sejam:

- a) Correção da **COR A DEFINIR** do equipamento pois não esta definida alterando os valores significativamente nas propostas .

Termos em que,

P. deferimento

De Itu para Itapetininga/SP, 29 de janeiro de 2015


Patrick Alexandre José Alciati

Representante legal

MAGGI CAMINHÕES LTDA